



Município de Morretes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 196/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04, 191/12 e 362/14 e Edital nº 01/2015 Abertura de PSS/Hospital de 01/10/2015, Decreto de Homologação de 27/10/2015, e Edital 05/2015 Convocação, de 27/10/2015;

RESOLVE.

PRORROGAR, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 01 de agosto de 2018 a 29 de setembro de 2018, sob regime da C.L.T, o contrato da Sra. **LUCILENE HATSUMI SHIOSAKI**, portadora da C.I nº 7.018.697-7/PR e CPF nº 028.496.469-70 e PIS/PASEP 210.30342.65-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços na função de FARMACÊUTICA, com carga horária de 40 h/s, percebendo a remuneração mensal de R\$ 3.128,18 (três mil, cento e vinte e oito reais e dezoito centavos)

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 31 de julho de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal